



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº75 Ticket: 75000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 14 de outubro de 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL 1.5, PARA SRº WILLIAM DE JESUS DA COSTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00080/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MEDIX E MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES-LTDA-ME, CNPJ/CPF 09.373.214/0001-88, situada na BARAO DE ATALIBA, 207 - CAMBUI, CAMPINAS - SP, com o valor total de R\$ 3.276,00 (Tres Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 14 de outubro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	Ronaldo Esperança	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 3.609 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora GLAUCIA CARVALHO MORAES, portadora do MASP. 14.089 ocupante do cargo em efetivo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.